



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 522/2022

DATA: 24/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 393/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

Clemerson Boeira da Rocha
Everton Albari Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de 11/11/2022 a 02/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração